



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUN Nº 77, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 2ª reunião ordinária, realizada em 27 de abril de 2023, de forma virtual, decide:

1. HOMOLOGAR a revogação da Resolução Consun nº 81, de 12 de janeiro de 2015 (Institui a Política de Cultura da Universidade Federal do Oeste do Pará), apontada pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe em Resolução Consepe nº 404, de 26 de abril de 2023.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
Presidente em exercício do Consun